

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONVENIADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: 61.699.567/0002-73

ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Tide Setubal e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, e UPA Vila Santa Catarina**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência a partir de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**, conforme Portaria 204/2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 46.336.114,86** (quarenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil cento e quatorze Reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: **R\$ 15.445.371,62** (quinze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e um Reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.49.10.302.3003.2507.33.50.39.00**

Aos **22** dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, 1402 – Consolação - CEP 01307-002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** –



SPDM, inscrita no CNPJ nº **61.699.567/0002-73**, com sede na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementino, CEP 04024-002, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/AHM/2012 a **partir de 01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 204/2018 – AHM.G. e Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para custeio do período o valor de **R\$ 46.336.114,86** (quarenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil cento e quatorze Reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.

2.2 Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Mês de Desembolso	Total
Janeiro/19	15.445.371,62
Fevereiro/19	15.445.371,62
Março/19	15.445.371,62
TOTAL	46.336.114,86

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM
CONVENIADA



MAGALI VICENTE PROENÇA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
CONVENIENTE



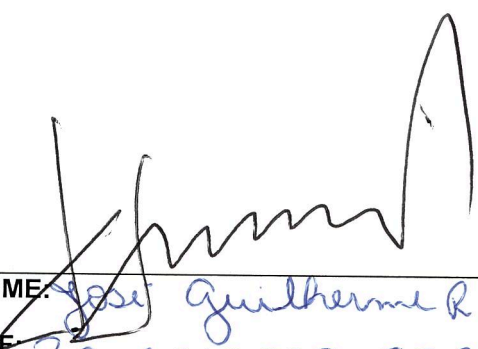
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
ANUENTE

Testemunhas:



NOME: JAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: [REDACTED]



NOME: Jose Guilherme R. Junior

CPF: [REDACTED]

